



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 36

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 36

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.482

De 19 de dezembro de 2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 2.103, de 29/11/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.103, de 29 de novembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 19 de dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

DECRETO Nº 2.482

De 19 de dezembro de 2013

ANEXO

ACRÉSCIMOS

Local: 02 PODER EXECUTIVO

02.03.00 Educação

Ficha 345 12.361.0150.2220.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos 9.100,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 36

Página 3 de 7

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 9.100,00

REDUÇÕES

Local: 02 PODER EXECUTIVO

02.03.00 Educação

Ficha 116 12.361.0150.2220.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos - 9.100,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL DAS ANULAÇÕES - R\$ 9.100,00

Código Localizador: YZXFSW0F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 36

Página 4 de 7

DECRETO Nº 2.470 De 02 de dezembro de 2013

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e
oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Chefia do Executivo

20 04.122.0045.2003.0000 Manut. Do Gabinete do Prefeito e
Dependências

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$
23.900,00

02.02.00 Finanças

59 04.123.0056.2006.0000 Manutenção da Tesouraria

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições..... R\$
50.000,00

02.03.00 Educação

73 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
23.000,00

80 12.361.0150.2015.0000 FUNDEB – 60 % Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$
84.000,00

85 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB – 40 % Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R\$
30.000,00

93 12.361.0150.2017.0000 Manutenção de Escolas

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R\$
35.000,00

112 12.361.0150.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$
10.000,00

132 12.365.0160.2014.0000 Desenvolvimento da Creche

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
11.500,00

142 12.365.0160.2160.0000 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física..... R\$

3.000,00

153 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades
Esportivas

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$
1.500,00

02.04.00 Saúde e Saneamento

161 10.301.0120.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R\$
4.000,00

175 10.301.0120.2043.0000 Manutenção do PSF

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$
12.000,00

177 10.301.0120.2043.0000 Manutenção do PSF

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação..... R\$
680,00

178 10.301.0120.2044.0000 Manutenção da Saúde Bucal

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$
5.800,00

180 10.301.0120.2044.0000 Manutenção da Saúde Bucal

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação..... R\$
40,00

188 10.301.0120.2049.0000 Manutenção do Qualis Mais

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$
2.300,00

190 10.301.0120.2068.0000 Recursos PMAQ – Prog M. A.
Qualidade

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$
20.000,00

197 10.301.0120.2046.0000 Manutenção MAC – Media e Alta
Comple Amb e Hosp

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$
15.000,00

333 10.301.0121.2044.0000 Manutenção da Saúde Bucal

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$
20.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

240 15.451.0181.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros
Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$
10.000,00

281 26.782.0260.2032.0000 Operação e Manut. Dos Serv. de Est.
De Rodagem Mun

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
20.000,00

02.06.00 Encargos Gerais do Município

298 09.271.0111.2010.0000 Pagamentos e Inativos e Pensionistas

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação..... R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 36

Página 5 de 7

80,00	101 12.361.0150.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar
02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 50.000,00
324 08.244.0106.2023.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social	129 12.365.0160.2014.0000 Desenvolvimento da Creche
3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00	3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 35.000,00
330 08.244.0106.2023.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social	02.04.00 Saúde e Saneamento
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00	165 10.301.0120.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde
331 08.244.0106.2023.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social	3.3.90.30.00 Material de Consumo..... - R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00	172 10.301.0120.2042.0000 Manutenção do Agente Comunitário de Saúde
	3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 10.000,00
	176 10.301.0120.2043.0000 Manutenção do PSF
	3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 50.000,00
	187 10.301.0120.2049.0000 Manutenção do Qualis Mais
	3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 2.300,00
	196 10.301.0120.2046.0000 Manutenção MAC – Media e Alta Comple Amb e Hosp
	3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 15.000,00
	210 10.305.0131.2067.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica
	3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 20.000,00
	02.05.00 Serviços Municipais
	216 04.122.0060.2012.0000 Despesas Diversas da Administração
	3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 7.500,00
	219 04.122.0060.2012.0000 Despesas Diversas da Administração
	3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... - R\$ 1.000,00
	233 15.451.0180.1015.0000 Construção de Galerias de Águas Pluviais
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....- R\$ 21.000,00
	234 15.451.0180.1023.0000 Construção ou Restauração de Pontes
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....- R\$ 5.000,00
	235 15.451.0180.1220.0000 Construção de Praças, Parques e Jardins
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....- R\$ 4.000,00
	245 15.451.0202.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:	
02.01.00 Chefia do Executivo	
23 04.122.0046.2060.0000 Manutenção da Secretaria	
3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 800,00	
02.02.00 Finanças	
61 04.124.0060.2007.0000 Manutenção dos Serviços de Finanças	
3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 12.000,00	
02.03.00 Educação	
69 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar	
3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 1.500,00	
70 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... - R\$ 15.000,00	
71 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... - R\$ 8.000,00	
82 12.361.0150.2015.0000 FUNDEB 60% Ensino Fundamental	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Re..... - R\$ 30.000,00	
84 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 10.000,00	
92 12.361.0150.2017.0000 Manutenção de Escolas	
3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 3.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 36

Página 6 de 7

Públicos

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 1.900,00

251 15.452.0180.1009.0000 Extensão Rede de Energia Elétrica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....- R\$ 5.000,00

278 26.782.0260.2032.0000 Operação e Manut. Dos Serv. de Est. De Rodagem Mun

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil...- R\$ 55.800,00

283 26.782.0260.2032.0000 Operação e Manut. Dos Serv. de Est. De Rodagem Mun

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 10.000,00

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social

300 08.241.0085.2037.0000 Assistência ao Idoso

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 9.000,00

314 08.244.0108.2023.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 4.000,00

321 08.244.0108.2023.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: UXQRN2X/

DECRETO Nº 2.479

De 12 de dezembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 Educação

91 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB – 40 % Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

116 12.361.0150.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 118.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.03.00 Educação

75 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica.... - R\$ 10.000,00

78 12.361.0150.1016.0000 Aquisição de Veículo p/ Transporte de Alunos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente- R\$ 70.000,00

83 12.361.0150.2015.0000 FUNDEB 60% Ensino Fundamental

3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Re..... - R\$ 19.500,00

88 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica.... - R\$ 19.500,00

89 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação..... - R\$ 23.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 36

Página 7 de 7

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 12 de dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 5RCVNV5G

Licitações e Contratos

Contrato Administrativo nº 20/2013

Termo de Rescisão Amigável

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Consulcoop Cooperativa dos Profissionais de Administração, Consultoria, Assessoria, Gerenciamento, Educação e Projetos Relativos a Empresas e Cooperativas, Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Saúde; Fundamento: rescisão amigável, com base no artigo 79, inciso II, a Lei nº 8.666/93, com efeito a partir de 2/12/2013; Assinatura: 2/12/2013.

Fernando Prestes, 30 de dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: BS5QATZH